



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 87, 27 DE SETEMBRO DE 2017

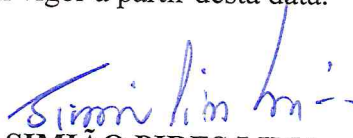
Dispõe sobre a Fiscalização do Contrato de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PNAE, celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e a Associação de Mulheres Camponesas de Serra do Ramalho.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 18/2017 - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PNAE, celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e a Associação de Mulheres Camponesas de Serra do Ramalho, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Fiscal
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	2075876	Fiscal

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


SIMÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010

Publicada no D.O.U. de 17/06/2010